Projeto de Lei do Senado n° 2, de 1967

Autoria: Senador Heribaldo Vieira (/)

Iniciativa:

Ementa:

DISPÕE SOBRE OS DIREITOS, DEVERES E RECONHECIMENTO DOS FILHOS DE QUALQUER CONDIÇÃO.

Assunto: -

Data de Leitura: 22/01/1967

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 03/04/1972 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

03/04/1972 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE TERMOS ART 370 DO REG INT.

03/04/1972 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA ARQUIVAMENTO DEFINITIVO TERMOS ART 370 REG INT.
DCN2 05 04 PAG 0015.

30/03/1971 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA ARQUIVAMENTO TERMOS ART 370 REG INT.
DCN2 31 03 PAG.

22/01/1967 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ.
DCN2 23 01 PAG.

22/01/1967 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

Projeto de Lei do Senado n° 2, de 1967

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 2/1967

Data: 22/01/1967

Autor: Senador Heribaldo Vieira (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DISPÕE SOBRE OS DIREITOS, DEVERES E RECONHECIMENTO DOS FILHOS DE QUALQUER CONDIÇÃO.